

Portaria DIR nº 505/2013

Florianópolis, 27 de março de 2013.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores**, no semestre 2013/1, nos termos da Portaria nº 487/2012.*

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 487 de 20.09.2012 para os seguintes alunos:

1ª fase (2012/2) – [1226026] - ROSEMERY DE ANDRADE  
2ª fase (2012/2) – [1216020] - FLAVIO CAVADAS DE ALBUQUERQUE  
3ª fase (2012/2) – [1126004] - ADRIANA WARKEN MEYER CHRAIM

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 08/04/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002 Art. 3º § 1º.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral